



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 080 DE 29 DE MAIO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dra. Shirley Sarah Santana de Siqueira, Assessora Jurídica, para representar o COREN-AP junto a Faculdade Estácio de Macapá na realização de Palestra com o tema: “O papel do Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem mediante os profissionais de enfermagem”, no dia 16 de junho de 2017, as 19h:30min no salão de Atos da faculdade Estácio, sito Avenida José Tupinambá de Almeida, 1223, Bairro: Jesus de Nazaré – Macapá-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de maio de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Nádia Mattos Ramalho
COREN-RJ Nº 31.516
Secretária